



PROCESSO	DATA	RUBRICA

**Departamento de Lançamento e Fiscalização**  
**Coordenação de ISS - COISS**  
Formulário de revisão de estimativa – ISS eventos

**1. DADOS DO REQUERENTE E EVENTO**

<b>Nome/Razão Social do requerente</b> (campo obrigatório)	<b>CPF/CNPJ</b> (campo obrigatório)
<b>e-mail</b> (campo obrigatório)	<b>Telefone</b>
<b>Nome do evento</b> (campo obrigatório)	<b>Inscrição mobiliária temporária</b>
<b>Local do evento</b> (campo obrigatório)	<b>Data do evento</b> (campo obrigatório)
<b>Nº do processo administrativo de aprovação do evento</b> (campo obrigatório)	

**2. DOCUMENTOS DO REQUERENTE NECESSÁRIOS PARA TODOS OS PROCESSOS**

**Pessoa Física**

- O presente formulário preenchido, assinado e datado;
- Cópia do documento de identificação do requerente (RG, carteira profissional etc) e do procurador, se for o caso;
- Procuração específica, se for o caso;
- **Petição detalhando o pedido.**

**Pessoa Jurídica**

- O presente formulário preenchido, assinado e datado;
- Cópia do ato constitutivo consolidado (última alteração do Contrato Social ou Estatuto Social em vigor e Ata da última Assembleia de eleição de diretoria) devidamente registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Cópia da identidade do(s) representante(s) da pessoa jurídica;
- Procuração específica, caso não se trate de sócio ou diretor;
- **Petição detalhando o pedido.**

**3. TIPO DE REQUERIMENTO**

**4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (adicional ao já acima mencionado)**

**Revisão de estimativa de ISS**

Requer a revisão da estimativa de ISS feita para o evento acima indicado, conforme razões expostas na petição.

- 1- Extrato de ingressos efetivamente vendidos, se couber;
- 2- Guia de recolhimento da estimativa e respectivo comprovante de pagamento;
- 3- Documentação adicional que corrobore argumentação trazida em petição.

**PETIÇÃO** (utilize este campo caso não tenha detalhado o pedido em documento apartado)

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Obs. 1-** Lei Municipal 3.368/18:

Art. 2º O sujeito passivo da obrigação tributária, principal ou acessória, poderá postular pessoalmente ou representado por terceiros, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida.

Art. 6º As petições e requerimentos em geral deverão conter:

I - nome do requerente, endereço, qualificação, número do CPF ou CNPJ e número da inscrição no Cadastro do Município, quando for o caso;

II - a pretensão e seus fundamentos, expostos com clareza e precisão;

III - os meios de prova com os quais o interessado pretende demonstrar a procedência de suas alegações;

IV - indicação, após a assinatura, do nome completo do signatário, do número e do órgão expedidor de sua carteira de identidade;

V - endereço para recebimento de comunicações, intimações e notificações;

VI - telefone e endereço eletrônico;

VII - cópia do contrato social com a última alteração ou dos atos constitutivos, no caso de pessoa jurídica;

VIII - cópia do cartão do CNPJ, no caso de pessoa jurídica;

IX - cópia dos documentos pessoais de identificação (CPF e RG) da pessoa física ou do sócio-administrador ou do diretor, no caso de pessoa jurídica.

**Obs. 2-** Conforme artigo 126 da Lei Municipal 3.368/18, o contribuinte submetido ao regime de estimativa da base de cálculo do ISS poderá solicitar revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que tiver ciência do ato. O pedido deve indicar o valor do tributo que o contribuinte reputa justo, não tem efeito suspensivo e será decidido pelo Coordenador de ISS.

**REQUERENTE**

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente/Responsável